



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
83/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 72/2021 modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23, sediada à Rua 13 de maio, 754, no município de Piraju/SP centro através de seu representante legal Emerson Luiz da Silva, RG nº 23.010.996-2, CPF nº 162.061.768-43 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 06(seis) meses a partir da data 27 de novembro de 2022 com vigência até a data de 27 de abril de 2023.

Cláusula segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de novembro de 2022.

FABIO LUIZ Assinado de forma
digital por FABIO
ANDRADE: LUIZ
004411199 ANDRADE:004411
19913
13 Dados: 2022.11.24
08:38:14 -03'00'

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO
CONTRATANTE

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP.
CONTRATADA

GARROTE E DA SILVA Assinado de forma digital por
GARROTE E DA SILVA
LTDA:044953360001 LTDA:04495336000123
23 Dados: 2022.11.24 09:13:10
-03'00'